

1                   **ATA DA 68ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRP-MG – XVI PLENÁRIO**  
2                   **REALIZADA EM 08/04/2022.**

3   Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, com início às 14h, realizou-se,  
4   online e presencial, a 68ª Reunião Plenária do XVI Plenário do Conselho Regional de  
5   Psicologia - 4ª Região (MG). Estiveram presentes os **Conselheiros Efetivos:** Anderson  
6   Nazareno Matos; Cláudia Aline Carvalho Espósito; Evely Najjar Capdeville; Fabrício Júnio  
7   Rocha Ribeiro; Jéssica Gabriella de Souza Isabel; Lourdes Aparecida Machado; Luiz Felipe  
8   Viana Cardoso; Paula Lins Khoury; Reinaldo da Silva Júnior; Renata Ferreira Jardim de  
9   Miranda; Suellen Ananda Fraga e Yghor Queiroz Gomes; e os **Conselheiros Suplentes:**  
10   Cristiane Santos de Souza Nogueira; João Henrique Borges Bento; Liliane Cristina Martins;  
11   Luís Henrique de Souza Cunha e Marleide Marques de Castro. **Quórum de Conselheiros**  
12   **Efetivos:** Foi verificado o quórum das(os) Conselheiras(os) Efetivas(os) presentes,  
13   totalizando 12, tendo o Plenário elevado à condição de Conselheiras(os) efetivas(os)  
14   Cristiane Santos de Souza Nogueira; Luís Henrique de Souza Cunha e Marleide Marques  
15   de Castro. **Justificativas de ausência:** Bruna Rocha Diniz de Almeida; Camila Bahia Leite;  
16   Elza Maria Gonçalves Lobosque; Larissa Amorim Borges; Rita de Cássia de Araújo  
17   Almeida; Rodrigo Padrini Monteiro; Ted Evangelista Nobre, Thiago Ribeiro de Freitas e  
18   Walter Melo Júnior justificaram ausência. **Assuntos tratados:** Regulamentação do trabalho  
19   híbrido no CRP: O Conselheiro Reinaldo Júnior informou que a pauta surgiu da proposta do  
20   Acordo Coletivo de Trabalho de organização de um GT para realização de estudos para  
21   realizar estudos de viabilidade e propor eventual modelo de regime de teletrabalho ou  
22   trabalho remoto. Após deu a palavra ao Assistente Administrativo Leonardo Rosa que  
23   apresentou a proposta de Minuta de Resolução e Portaria de regulamentação do trabalho  
24   híbrido no CRP. Introduziu que a discussão teve início a partir da pandemia. Informou que  
25   o teletrabalho é previsto pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) desde 2017.  
26   Enumerou as vantagens do trabalho híbrido e ressaltou a redução de gastos com o  
27   teletrabalho. Em relação a Resolução que institui o trabalho híbrido no âmbito do Conselho  
28   Regional de Psicologia da 4ª Região Minas Gerais (CRP-04/MG), ressaltou que nos  
29   “considerandos” e nas “disposições gerais”, está contemplado: o aumento da qualidade de  
30   trabalho das(os) empregadas(os); a economia de tempo e a redução do custo de  
31   deslocamento das(os) empregadas(os) até o local de trabalho; proporcionar mais  
32   segurança às(aos) empregadas(os), visto que reduzirá a exposição das(os) mesmas(os) à  
33   violência urbana; contribuir para a melhoria de programas socioambientais, com a  
34   diminuição de poluentes e a redução no consumo de água, esgoto, energia elétrica, papel e  
35   de outros bens e serviços; ampliar a possibilidade de trabalho às(aos) empregadas(os) com  
36   dificuldade de deslocamento; aumentar a qualidade de vida das(os) empregadas(os);  
37   respeitar a diversidade das(os) empregadas(os). No Capítulo 2 da Resolução foi descrito  
38   sobre a realização do trabalho híbrido. O Assistente Administrativo Leonardo Rosa  
39   ponderou que a Diretoria do CRP-04/MG, através do Setor de Tecnologia da Informação e  
40   Setor de Pessoal, se compromete a implementar o sistema de registro eletrônico de ponto  
41   alternativo e que o CRP-04/MG realizará o reembolso mensal no importe fixo de R\$150,00  
42   reais para custear as despesas de energia elétrica/link de internet arcadas pela(o)  
43   empregada(o) aderentes ao regime de teletrabalho, os quais serão atualizados anualmente  
44   pelo IPCA ou outro índice que vier substituí-lo. Este valor foi sugerido considerando uma  
45   média que tem sido praticada no mercado que está em torno de R\$100 e R\$200. No  
46   CAPÍTULO III foram contempladas as DISPOSIÇÕES FINAIS. Na sequência o Assistente  
47   Administrativo Leonardo Rosa apresentou a Minuta de Portaria que regulamenta as  
48   disposições da Resolução, reforçando que o trabalho híbrido acontecerá com a distribuição  
49   da carga horária das(os) empregadas(os) em dias de trabalho presencial e dias de  
50   teletrabalho, conforme o tipo de atividade desenvolvida, devendo ser respeitado o  
51   quantitativo mínimo de dias de trabalho presencial de cada setor estabelecido no Anexo I  
52   da Portaria, os deveres das(os) empregadas(os). Informou que as(os) empregados  
53   propuseram um movimento de retomada das atividades presenciais como um piloto de  
54   implementação da Resolução e da Portaria. A Conselheira Liliane Martins indagou se será

55 feito no sistema de rodizio. A Advogada Michele Marques explicou que o sistema será de  
56 alternância. O setor estará todos os dias funcionando. A Conselheira Lourdes Machado  
57 perguntou sobre o art. 7º “Cada empregada(o) deverá cumprir, no mínimo, 20% de trabalho  
58 presencial e 40% de teletrabalho de sua carga horária durante o mês”. Indagou como se  
59 daria os outros 40%. Entende que em 22 dias úteis em um mês seriam 4 dias obrigatórios  
60 de trabalho presencial. Os 40% seriam os outros 8 dias de direito de trabalho e os outros a  
61 cargo de cada Gerente. A Conselheira Lourdes Machado questionou o tempo de trabalho  
62 presencial de 20% e propôs que este trabalho remoto seja implantado em caráter  
63 experimental durante a vigência do ACT 2022/2023, para avaliação de sua implementação.  
64 A Psicóloga Fiscal Celina Alckimin ressaltou que é no mínimo 20% e a alternância garante  
65 a assistência no atendimento à categoria. O Conselheiro João Henrique ponderou a  
66 complexidade do texto. No Art 3º da Resolução está escrito “o trabalho híbrido ser  
67 facultativo”. Questionou como amarrar textualmente de forma a garantir uma isonomia de  
68 tratamento entre os assistentes administrativos da Sede e Subsede, devido a Subsede não  
69 ter a mesma condição de alternância, devido a ter somente um Psicólogo Fiscal e um  
70 Assistente Administrativo. Em relação ao art 12 não tem o inciso 3º (corrigir no texto a  
71 numeração). Propôs o acréscimo de inciso sobre a obrigatoriedade do registro de ponto  
72 remoto. No Artigo 13 sugeriu acrescentar “no acompanhamento do trabalho híbrido” e criar  
73 um inciso sobre a garantia do acompanhamento da jornada de trabalho das(os)  
74 empregadas(os) de seu setor. Indagou como contemplar a Assessoria e Gerência na  
75 quantidade de dias trabalhos para garantir o mínimo de 20% e propôs ter uma cláusula de  
76 guarda e confidencialidade das informações. O Assistente Administrativo Leonardo Rosa  
77 ressaltou que o sistema de agendamento auxiliaria na garantia do acolhimento das  
78 demandas das(os) psicólogas(os). A Psicóloga Fiscal Celina Alckimin reforçou que a  
79 pandemia fez uma alteração no atendimento para a categoria. O WhatsApp e os e-mails e  
80 demais recursos são outros meios utilizados para atendimento. O Conselheiro Luiz Felipe  
81 perguntou a partir do descrito no art 6: “será mantida a capacidade de funcionamento dos  
82 setores em que haja atendimento ao público externo, através de agendamento” se a  
83 modalidade de atendimento mudaria de porta aberta para atendimento por agendamento.  
84 O Assistente Administrativo Leonardo Rosa informou que desde Julho/2020 não existe  
85 atendimento presencial sem agendamento. A proposta é garantir que este atendimento  
86 seja assegurado nesta modalidade. A Conselheira Suellen Fraga ressaltou o trabalho  
87 desenvolvido pelo GT e que o momento é de elucidar todos os pontos que precisam ser  
88 melhor explicados e contemplados na Resolução, para não restar dúvidas. O Conselheiro  
89 Reinaldo Júnior ponderou que o trabalho remoto já está acontecendo e a proposta da  
90 Portaria e da Resolução é regulamentar este trabalho. Entende que não existirá mais a  
91 possibilidade de um trabalho somente presencial, de volta a lógica de retornar como era  
92 antes. Ressaltou a importância de se ater ao mérito e não aos detalhes dos documentos.  
93 Serão vistos os erros na implementação do trabalho híbrido. A proposta é colocar em teste  
94 para verificação dos problemas. Dar um prazo para implementação e verificação do que  
95 necessita ser mudado. O Conselheiro Anderson Matos ressaltou que a Reunião da  
96 Comissão de Orientação em Cannabis Terapêutica será sempre de forma híbrida, e  
97 percebeu que esta forma de trabalho mudará a lógica do funcionamento do CRP, ao  
98 deparar-se com o vazio no Conselho. Se colocou no lugar da categoria e problematizou  
99 que a(o) psicóloga(o) quando for à Sede ou Subsede e não conseguir o atendimento vai  
100 ficar irritado com a resposta de ter que agendar para receber atendimento. O Conselheiro  
101 João Henrique reforçou que a motivação ao trabalho híbrido era a pandemia. Entende que  
102 naturalizar o processo de mudança, diz também de uma decisão política. Ressaltou a  
103 necessidade de avaliar as diversidades das Subsedes. Ponderou que o relato apresentado  
104 pelo GT é diferente do que ouviu e observou na Subsede Triângulo. Pontuou que existe a  
105 possibilidade de aumento do passivo trabalhista. Questionou ainda, o sistema de  
106 agendamento e a urgência da aprovação da Resolução e Portaria. A Conselheira Cristiane  
107 Nogueira concordou que o híbrido veio para ficar, porém a Resolução está com lacunas  
108 que precisam ser sanadas. Avaliou que não tem que ter pressa para aprovação. Depois

109 de aprovado, caso volte atrás será necessário pelo menos 1 ano. Ressaltou que poderá  
110 ocorrer um desamparo à categoria. A Conselheira Lourdes Machado elucidou que a  
111 discussão nasceu a partir da pauta das 30h no CRP e a proposta era a redação de uma  
112 cláusula em ACT e não de uma Resolução. Propôs voltar a discussão a jornada de 30h no  
113 CRP-MG com 2h diárias virtuais. Ponderou que se não der certo vai ficar um problema para  
114 a próxima gestão. O Conselheiro Yghor Gomes pontuou que a Resolução não pode ter  
115 força para ditar norma trabalhista, somente ACT e PCCS. Concordou com o sistema de  
116 agendamento, porém avaliou que não existe porta fechada para atendimento. Concordou  
117 ainda, com a Conselheira Lourdes Machado de que uma coisa é cláusula do ACT, outra é  
118 Resolução. Entende que não há necessidade de se precipitar na tomada de decisão. O  
119 Conselheiro Luis Henrique analisou que o sistema de trabalho remoto é precário, por não  
120 existir articulação das Gerências com as(os) Conselheiras(os) de Referência das  
121 Subsedes. A Conselheira Paula Khoury questionou se era para ser discutido em uma  
122 Cláusula de ACT, em qual momento foi alterado para Resolução e Portaria? Avaliou que  
123 poderia ser solicitada a redação de um texto para uma cláusula no ACT, conforme  
124 acordado. A Resolução não pode ser geral para todo o CRP-MG. Sugeriu chamar a  
125 Advogada Michele Marques para uma reunião com a Diretoria para passar a posição do  
126 Plenário. A Conselheira Jéssica Souza reforçou que não dá para manter uma equidade no  
127 funcionamento dos setores, uma vez que nem todas(os) tem substituta(o). Ponderou que  
128 quando pensa em regulamentar é muito complicada a implementação. O trabalho remoto é  
129 mais produtivo, porém avalia como mais adoeecedor. Sugeriu pensar no caso a caso a  
130 flexibilização do trabalho. O Conselheiro Luiz Felipe avaliou que não tem consenso para  
131 deliberação. Ponderou que acolhimento não é atendimento. O Conselheiro João Henrique  
132 sugeriu que a Resolução seja apresentada para avaliação da Assessoria Jurídica. O  
133 Conselheiro Reinaldo Júnior ponderou que a sua defesa ao projeto é em respeito a um  
134 grupo que não trabalhou sozinho, contou com representante dos Sindicatos e da Diretoria.  
135 Avaliou como preocupante a Plenária desconsiderar o trabalho desenvolvido coletivamente.  
136 Entende como encaminhamento colocar no ACT enquanto experiência. Não aprovar  
137 Resolução ou Portaria, mas dar 2 meses de prática na modalidade de trabalho híbrido. A  
138 Conselheira Lourdes Machado ressaltou a fragilidade jurídica para defender o trabalho  
139 remoto de uma copeira. O trabalho da Comunicação poderia ser feito totalmente online,  
140 porém, o atendimento ao público não é possível fazer nesta modalidade. Sugeriu fazer uma  
141 experiência de 5 meses e acrescentar o resultado para a transição de uma gestão para a  
142 outra. A Conselheira Renata Miranda ressaltou no momento não é possível realizar devido  
143 a ser período eleitoral. A Conselheira Suellen Fraga ressaltou que a redação em um ACT é  
144 muito mais difícil de revogação do que em uma Resolução. Seria necessário aguardar 1  
145 ano para negociar com os Sindicatos. A Resolução não precisaria de apresentação e  
146 aprovação pelos Sindicatos. Talvez seja interessante estudar a Resolução e discutir os  
147 artigos e retornar para o GT. Posteriormente encaminhar para o Assessor Jurídico avaliar a  
148 proposta de Resolução. A Conselheira Jéssica Souza concordou com a proposta e  
149 acrescentou que a avaliação seja feita pelas(os) Conselheiras(os) principalmente das  
150 Subsedes. A Conselheira Paula Khoury sugeriu aprovar a Resolução com validade até  
151 Agosto/2022. O Conselheiro João Henrique ressaltou que não é possível aprovar o texto  
152 com a copeira no trabalho remoto e a situação dos assistentes administrativos das  
153 Subsedes que não seria possível entrar no trabalho híbrido. A possibilidade de a Psicóloga  
154 Fiscal fazer o acolhimento das demandas administrativas pode causar um passivo  
155 trabalhista. O Conselheiro Luis Henrique questionou o conteúdo da Resolução e discordou  
156 da aplicação por um período de experiência. O Conselheiro Luiz Felipe propôs que um  
157 membro da Diretoria, juntamente com a Conselheira Suellen Fraga, possa debucar sobre  
158 o texto recebido e retornar na Reunião Plenária de Maio/2022. O Conselheiro Reinaldo  
159 Júnior colocou como propostas de encaminhamento fazer uma experiência com a  
160 Resolução/Portaria com prazo determinado até Agosto/2022 ou trazer para a próxima  
161 Plenária para apresentação de revisão da Portaria/Resolução com prazo determinado de  
162 aplicação. A Conselheira Lourdes Machado propôs aprovar a implementação com prazo

163 determinado retirando as fragilidades jurídicas ao texto (copeira e atendimento ao público).  
164 O Conselheiro Luiz Felipe sugeriu que seja enviado até 14/04 as contribuições para a  
165 Diretoria e apresentação para o Jurídico para sanar as dúvidas na redação e apresentação  
166 ao Plenário na Reunião Plenária de Maio/2022. **Deliberação:** O XVI Plenário aprovou a  
167 solicitação de envio das contribuições pelas(os) Conselheiras(os) à redação da Resolução  
168 e da Portaria até o dia 14/04 e apresentação do documento ao Assessor Jurídico para  
169 revisão e finalização da redação para apresentação ao Plenário e aprovação na Reunião  
170 Plenária de Maio/2022. Divulgação do Plano de Saúde Unimed – Qualicorp: A Conselheira  
171 Paula Khoury informou que a Qualicorp Administradora de Plano de Saúde da Unimed-BH  
172 enviou e-mail solicitando a retomada dos plantões de vendas do plano de saúde na Sede  
173 do CRP-MG. Informou que nas reuniões de entrega de carteira ocorria a divulgação e a  
174 colocação de folder na recepção. Apresentou para a Plenária para aprovação ou não do  
175 Plantão de Vendas e de permissão da publicidade da Unimed na Sede do CRP-MG.  
176 Entende que a divulgação nos meios de comunicação não deveria ser aprovada, conforme  
177 Lei Geral de Proteção de Dados. A Conselheira Lourdes Machado ressaltou que não é  
178 possível ser contra as OSIPs no SUS e mantenha a Unimed, que somente visa o lucro. Por  
179 este motivo foi pensado passar para o Sindicato o convênio. Entende que a Autarquia não  
180 pode divulgar por meio de plantão de vendas no CRP. A Conselheira Paula Khoury  
181 reforçou que a parceria com a Unimed já existe, o mérito é se o CRP-MG vai aprovar o  
182 plantão de vendas ou não. A Conselheira Jéssica Souza ponderou de se colocar no lugar  
183 da categoria. Tem profissionais que tem registro no CRP somente por causa do Plano de  
184 Saúde. Não concorda com o Plantão de Vendas, porém não vê problema deixar o folder na  
185 recepção. O Conselheiro João Henrique avaliou que a defesa da saúde pública já é posta.  
186 Sugeriu verificar o que está estabelecido no Convênio com a Unimed, se tiver algum artigo  
187 sobre a divulgação e os atravessamentos da resposta dada a Qualicorp. O Conselheiro  
188 Reinaldo Júnior sugeriu aprovar a divulgação de folder na recepção. **Deliberação:** O XVI  
189 Plenário aprovou a divulgação do plano de Saúde Unimed – Qualicorp por meio de folder  
190 na recepção da Sede do CRP-MG. Participação da reunião de secretários para minuta da  
191 Ouvidoria do CFP/CRs: O Conselheiro Luiz Felipe informou que participou do 2º Encontro  
192 Nacional de Secretárias e Secretários do Sistema Conselhos de Psicologia, realizada no  
193 dia 06/04/2022. O objetivo da reunião foi apreciar a minuta de resolução sobre ouvidorias  
194 no CFP e nos CRPs. Ficou definido na reunião que cada CRP pode fazer a forma de  
195 constituição de sua Ouvidoria. Sugeriu aguardar a discussão do ponto de pauta na APAF  
196 de Abril/2022. Reunião junto ao Sindicato - Concurso e incidência: A Conselheira Jéssica  
197 Souza informou que no dia 04/04/2022 ocorreu uma reunião com a Prefeitura de Belo  
198 Horizonte referente ao Edital de Concurso Público de 2015. O concurso abriu vagas para  
199 43 psicólogas(os). O Concurso teve um número de psicólogas(os) aprovadas(os) muito  
200 maior do que o de vagas e a PBH necessitava de contratar mais profissionais do que  
201 constava no Edital. Ocorreu toda uma mobilização com o Sindicato e CRPs para realização  
202 da convocação das(os) psicólogas. Explicou que durante a pandemia foi publicada uma  
203 Resolução que suspendeu os prazos de validade dos Concursos e reacendeu nas(os)  
204 psicólogas(os) aprovadas(os) uma expectativa para a viabilização de sua convocação e a  
205 intermediação política pelo CRP e Sindicatos. Durante esta semana teve a discussão da  
206 iminência de abertura de concurso público para Assistente Social. A gestão atual da PBH  
207 fez um compromisso em abrir concurso para abertura de vaga para Assistente Social. O  
208 CRESS fez toda uma mobilização. A psicologia não seria contemplada no Edital do  
209 Concurso do Serviço Social, devido a ter um Concurso Público vigente. A brecha  
210 encontrada foi colocar 1 vaga para psicóloga(o) e um número maior para o Serviço Social.  
211 Um psicólogo de Brasília faz toda uma movimentação por meio de post para facebook  
212 questionando a abertura de somente 1 vaga. A proposta é dialogar com a PBH para  
213 chamar os profissionais do Edital de 2015 e depois cobrar a PBH um maior número de  
214 vagas para o Edital de 2022. A intenção do post era fazer o CRP ir para a discussão com  
215 este psicólogo, o que de fato não aconteceu. COMORG Regional e COREP: O Conselheiro  
216 Reinaldo Júnior informou que tiveram alguns problemas no COREP, nada que tenha

217 comprometido a organização do evento. Informou ainda, que a Diretoria fez um  
218 agradecimento oficial ao trabalho elaborado pela Comorg Regional. Em seguida fez a  
219 leitura do Ofício a ser enviado à Presidente da COMORG do CRP-MG Conselheira Elza  
220 Lobosque. Seminário da Frente Parlamentar de apoio aos Conselhos Profissionais: O  
221 Conselheiro Reinaldo Júnior informou o CRP-MG faz parte da Frente Parlamentar de apoio  
222 aos Conselhos Profissionais com grande participação do Assessor Parlamentar e de  
223 Relações Institucionais Antônio Coquito e do Deputado Federal Rogério Correia,  
224 Presidente da Frente. Um dos primeiros resultados desta Frente será a realização de um  
225 Seminário da Frente Parlamentar de Apoio aos Conselhos Profissionais no dia 28/04 em  
226 Brasília-DF. O Conselheiro Reinaldo Júnior informou que participará na atividade na parte  
227 da manhã e na parte da tarde estará na Reunião de Presidentes do CRP. Audiência  
228 Pública e/ou Sessão Solene 60 anos da Psicologia: O Conselheiro Luiz Felipe informou que  
229 o Assessor Parlamentar e de Relações Institucionais Antônio Coquito está articulando as  
230 Audiências Públicas em Minas Gerais pelos 60 anos da Psicologia. O CFP enviou Ofício  
231 convidando para a Sessão Solene na Câmara dos Deputados e solicitando a articulação  
232 pelos CRPs em seus Estados. Neste sentido Minas Gerais saiu na frente. Informou que o  
233 Assessor Parlamentar e de Relações Institucionais Antônio Coquito fez a articulação na  
234 Assembleia por meio da Deputada Estadual Beatriz Cerqueira e junto às Câmaras  
235 Municipais dos seguintes municípios: Araxá - Vereador Raphael Rios;  
236 Belo Horizonte – Vereador Pedro Patrus; Divinópolis - Vereadora Lohanna França;  
237 Governador Valadares- Vereador César Freitas (Psicólogo); Ipatinga – Vereador Daniel  
238 Guedes; Itaúna - Vereadora Márcia Cristina; Juiz de Fora – Vereadora Cida Oliveira;  
239 Lavras - Vereador João Felizardo; Montes Claros – Vereador Daniel Dias; Pirapora -  
240 Vereador Anselmo Caires; Poços de Caldas – Vereadora Luzia Martins(Psicóloga); Pouso  
241 Alegre – aguardando a indicação do Conselheiro Thiago; Uberaba – aguardando a  
242 indicação da Conselheira Camila Bahia; Uberlândia - Vereadora Cláudia Guerra.  
243 Contratação estágio TI: A Conselheira Paula Khoury informou que a Diretoria aprovou a  
244 contratação de estagiária(o) de TI com a condição que esta(e) estagiária(o) tenha  
245 disponibilidade para atender em horário noturno para acolher as demandas após às 18h.  
246 Notificação de apresentação de diploma falso: O Conselheiro Luiz Felipe informou que a  
247 Gerência Administrativa enviou por meio de Memorando Administrativo nº 1592/2022/04-  
248 GEADM/04-DIR relato de notificação de apresentação de diploma falso. Fez a leitura do  
249 Memorando e apresentou para o Plenário aprovar o indeferimento do registro do  
250 profissional e envio da denúncia para os órgãos competentes. **Deliberação:** O XVI  
251 Plenário aprovou por 15 votos o indeferimento do registro profissional e o envio de Ofício  
252 com denúncia à Polícia Civil. Construção de orientações e estratégias para retomada de  
253 atividades presenciais pós pandemia: A Conselheira Cristiane Nogueira pontuou ao  
254 Plenário os impactos da volta das atividades pós-pandemia. Sugeriu divulgar à categoria  
255 um material de orientação sobre este pós-pandemia, semelhante ao que foi elaborado  
256 durante a pandemia. Propôs fazer uma discussão a respeito, sugeriu à COPED fazer uma  
257 cartilha, criar um GT para a construção deste material e realizar uma live sobre o tema. O  
258 Conselheiro Yghor Gomes ressaltou que a Prefeitura retirou a obrigatoriedade do uso  
259 da máscara em todo o município exceto para clínicas psicológicas e odontológicas. Sugeriu  
260 orientar à categoria sobre utilizar de um bom senso no uso de máscara em situações de  
261 atendimento, avaliar o perfil do seu paciente e implicar a categoria no processo. Entende  
262 que não é a Prefeitura quem vai dizer, nem o CRP. A Conselheira Cristiane Nogueira  
263 explicou que pensou na saúde mental da população e dos profissionais da saúde com a  
264 retirada da obrigatoriedade do uso da máscara. O Conselheiro Luiz Felipe concordou com  
265 a pauta trazida pela Conselheira Cristiane Nogueira e informou que existe uma discussão  
266 de um pós-isolamento. Propôs uma live sobre a saúde mental. A Conselheira Cristiane  
267 Nogueira informou que está conversando com uma professora que relatou a dificuldade de  
268 relações entre os alunos, relatando uma impulsividade muito grande, além do excesso de  
269 telas. O Conselheiro João Henrique sugeriu a discussão dos impactos da COVID a longo  
270 prazo. Ressaltou a necessidade de orientar à categoria sobre este assunto. A Conselheira

271 Marleide Marques ressaltou o adoecimento do profissional de saúde neste pós-pandemia.  
272 A Conselheira Paula Khoury propôs que as Comissões de Orientação em Saúde Mental,  
273 Álcool e outras Drogas, de Psicologia nas Emergências e Desastres e de Psicologia e  
274 Política de Assistência Social se articulem para elaborar o material e a live conforme  
275 proposto pela Conselheira Cristiane Nogueira. Alteração de coordenação da Comissão de  
276 Psicologia e Política de Assistência Social da Sede: A Conselheira Jéssica Souza solicitou  
277 aprovação da alteração da Coordenação da Comissão de Orientação em Psicologia e  
278 Política de Assistência Social da Sede, com a indicação da Colaboradora Gabrielly Dolores  
279 Rios da Cunha em substituição à Colaboradora Juliana Brêtas Campos na Coordenação.  
280 **Deliberação:** O XVI Plenário aprovou por 15 votos favoráveis a indicação da Colaboradora  
281 Gabrielly Dolores Rios da Cunha para a Coordenação da Comissão de Orientação em  
282 Psicologia e Política de Assistência Social da Sede. Suplência no CES-MG – Alteração da  
283 representante: A Conselheira Lourdes Machado solicitou aprovação da alteração da  
284 representante suplente do CRP-MG no Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais.  
285 Indicou o Conselheiro Luis Henrique de Souza Cunha em substituição à Colaboradora  
286 Dalcira P. Ferrão. **Deliberação:** O XVI Plenário aprovou por 15 votos favoráveis a  
287 indicação do Conselheiro Luis Henrique de Souza Cunha para a suplência do Conselho  
288 Estadual de Saúde de Minas Gerais. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e  
289 eu, Luiz Felipe Viana Cardoso, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será  
290 assinada por mim e pelos demais presentes. Belo Horizonte, 08 de abril de 2022.

